



Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola de Ensino Fundamental **EEF São Vicente** localizada no município de **Fortaleza**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola de Ensino Fundamental **EEF São Vicente**, constante no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, D.O.E de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da SEFOR, localizada Av. General Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, CEP: 60.822-325 – Fortaleza/Ce, para realizar a inscrição ou à própria escola;

1.5. As inscrições ocorrerão no período de **04 de março 2015 a 11 de março de 2015**, no horário de **8h às 12h e das 13h às 17h**, considerando apenas os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de inscrição, constante no anexo II;

b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria SEFOR ou Escola;

Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola **EEF São Vicente** constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da SEFOR.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na própria escola, nos dias **12 e 13 de março de 2015**, conforme agendamento prévio.

2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) Diretor (a), dentre os entrevistados.

2.5. A divulgação do resultado será no dia **16 de março de 2015** na sede da escola e na página eletrônica da SEDUC.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Fortaleza/CE, 04 de março de 2015

Hernita Carmem Teófilo
Coordenadora da SEFOR – 4ª e 5ª Regiões



Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR

ANEXO I

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE VAGAS
Fortaleza	EEF São Vicente	Rua Martins de Carvalho, 779 Bom Jardim, Fortaleza – CE. Tel: (85) 85197582	01



Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL :

A) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
B) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____

**03. MÉDIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES
ESCOLARES: _____**

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTADOS

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2015.

Encarregado da inscrição na SEFOR/Escola